



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2020.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6917/20, de 31 de março de 2020, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 034/2020, do Processo nº. 219/2020, cujo objeto trata da “Contratação de obras de engenharia para AMPLIAÇÃO DA CME SALETE APARECIDA LAUDE, situada à Avenida da Saudade, nº 965, Jardim Almici, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma”, cujo Edital de Licitação nº 136/2020, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 130(163), pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 5513 e Imprensa Eletrônica Oficial do Município, pela edição nº 0575, todos do dia 18 de agosto de 2020, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 124), 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA** – CNPJ/MF 02.807.490/0001-68, estabelecida à Rua Bananal, nº 4060, Bairro Bananal do Sul, na cidade de Guaramirim – SC, CEP. 89.270-000, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo SR LUIS REINALDO SCIENA, portador do CPF nº 531.435.909-04 e do RG. Nº 3851763-5. **LUTERCIO DA SILVA SARTORI – LTDA** – CNPJ/MF Nº 08.212.731/0001-02, estabelecida à Avenida Floriano Peixoto, nº 1646, Térreo, Centro, na cidade de Tabapuã – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão e **EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ/MF Nº 31.632.262/0001-00, estabelecida à Rua Independência nº 3562, Sala 2, Vila Bom Jesus, na cidade de São José do Rio Preto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra houve manifestação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

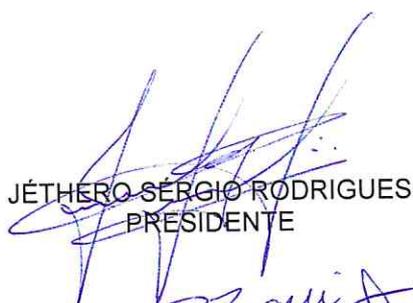
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

licitante conforme segue: **SR. LUIS REINALDO SCIENA**, representante da licitante POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA que: as licitantes LUTERCIO DA SILVA SARTORI – LTDA e EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - “**NÃO APRESENTARAM ACERVO TÉCNICO COMPATIVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, SENDO ESTE PARA CONSTRUÇÃO MODULAR**”. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do item 03.03. do edital. A Comissão Permanente de Licitações deliberou que por tratar-se de obras de engenharia e envolver uma análise mais detida, interessante seria ouvir a Unidade Técnica da casa, DIRETORIA DE OBRAS, principalmente no que tange ao item 03.03.03. do edital – Qualificação Técnica, para posterior decisão quanto à Habilitação/Inabilitação dos licitantes. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante subitem 05.04.03. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antonio Brito Mantovani _____ que secretariei a sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI
MEMBRO


POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
LUIS REINALDO SCIENA


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO